



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.556.283/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/11/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R QUINTINO BOCAIUVA</b>	NÚMERO <b>456</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.013-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIMEDCONTATO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 3506-9099/ (81) 9244-0477</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **14:08:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 26.556.283/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:02 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **F33B.0D45.EB61.4EEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6083.22C9.4775.5281**

Emitida no dia 03/04/2023 às 11:11:23

Nome Empresarial:

**PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

**QUINTINO BOCAIUVA**

Número:

**456**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58013-340**

Inscr. Estadual:

**16.285.107-3**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**26.556.283/0001-46**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/04/2023

Hora: 11:08

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/036661

Nº de Controle de Autenticação

486.489.516.519

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>26556283000146</b>	Nome do Contribuinte <b>PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
Endereço <b>RUA QUINTINO BOCAIUVA</b>	Número <b>00456</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento <b>SALA 204</b>	
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>58013340</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 134716-1

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 03/04/2023 11:07:59

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.556.283/0001-46  
**Razão Social:** PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
**Endereço:** R QUINTINO BOCAIUVA 456 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2023 a 08/05/2023

**Certificação Número:** 2023040902572533855105

Informação obtida em 14/04/2023 16:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.556.283/0001-46

Certidão nº: 43351783/2022

Expedição: 05/12/2022, às 13:26:22

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.556.283/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.556.283/0001-46

Razão Social: PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Nome Fantasia: PRIMED

**Certidão emitida** às 09:03 de 10/04/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZrSe.Qtml**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>Protocolo:</b> PBC2201425000			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 25600046622	<b>CNPJ</b> 26.556.283/0001-46	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 17/11/2016	<b>Início de Atividade</b> 17/11/2016		
<b>Endereço Completo</b> Rua QUINTINO BOCAIUVA, Nº 456, CENTRO - João Pessoa/PB - CEP 58013-340					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> VANESSA DE ARAUJO MENDONCA	<b>CPF/CNPJ</b> 049.643.514-08	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> VANESSA DE ARAUJO MENDONCA	<b>CPF</b> 049.643.514-08	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 09/12/2022	<b>Número</b> T2560004662	904 / 046 - TRANSFORMACAO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2022, às 13:53:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **QSE4TSU1**.



PBC2201425000

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.285.107-3	SITUAÇÃO ATIVO	12/10/2017 Portaria 01301/2017/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA PRIMED		
CNPJ/CPF 26.556.283/0001-46	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560004662-2	
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 456	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58013-340	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO 4773-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 22/12/2016
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES VANESSA DE ARAUJO MENDONCA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 16/09/2023
CONTROLE 202303161652163397	DATA DE EMISSÃO 16/03/2023 16:52:17

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1347161

Data do deferimento da inscrição: 28/11/2016

**Razão Social:** PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Nome Fantasia:** PRIMED

**CNPJ:** 26.556.283/0001-46

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade(s) Secundárias:** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA, 456, 456, CENTRO

**CEP:** 58013340

**MAX FÁBIO BICHARA DANTAS**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **XPIVAD1S**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA**  
**“PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI”**  
**CNPJ 26.556.283/0001-46**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual:

**LUCIANO DANTAS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, separação de bens, nascido em 09/08/1981, empresário, portador da CNH nº 01586269882, DETRAN/PB e do CPF nº 04252065488, residente e domiciliado na Rua Vigolvino Florentino Costa, nº 737, Apto 202, Manaira, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-580. Na qualidade de titular da empresa “**PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**”, inscrita no CNPJ sob o nº 26.556.283/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 144, Centro, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-340, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25600046622 em 17/11/2016, resolve alterar seu ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Transfere a sua titularidade para **VANESSA DE ARAUJO MENDONÇA**, brasileira, casada, separação de bens, nascida em 08/03/1984, empresária, portadora do RG 6375868, SDS/PE e do CPF nº 049.643.514-08, residente e domiciliada na Rua Vigolvino Florentino Costa, nº 737, Apto 202, Manaira, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-580, assumindo neste ato o ativo e o passivo da empresa e o cargo de titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O titular **LUCIANO DANTAS PEREIRA JUNIOR**, que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais) referente a venda e transferência da titularidade da empresa, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar no futuro, seja a que for.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da empresa será exercida por sua titular **VANESSA DE ARAUJO MENDONÇA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUARTA** – A titular administradora declara, sob as penas da lei:

**Parágrafo primeiro** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo segundo** – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:31 SOB Nº 20180233157.  
PROTOCOLO: 180233157 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801758365. NIRE: 25600046622.  
PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA**  
**“PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI”**  
**CNPJ 26.556.283/0001-46**

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**“PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI”**

**VANESSA DE ARAUJO MENDONÇA**, brasileira, Casada, Separação de bens, nascida em 08/03/1984, empresária, portadora do RG 6375868, SDS/PE e do CPF nº 049.643.514-08, residente e domiciliada na Rua Vigolvinho Florentino Costa, nº 737, Apto 202, Manaira, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-580. Na qualidade de titular da empresa **“PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI”**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.556.283/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 144, Centro, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-340, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25600046622 em 17/11/2016, resolve neste ato consolidar seu ato constitutivo e alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **“PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI”** tem sede e domicílio Rua Quintino Bocaiuva, nº 144, Centro, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-340.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa tem como objeto social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Atividade Principal: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (CNAE 46.45-1/01).

Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, (CNAE 47.73-3/00).

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 17 de novembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa será exercida por sua titular **VANESSA DE ARAUJO MENDONÇA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:31 SOB Nº 20180233157.  
PROTOCOLO: 180233157 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801758365. NIRE: 25600046622.  
PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA**  
**“PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI”**  
**CNPJ 26.556.283/0001-46**

e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** – A titular administradora declara, sob as penas da lei:

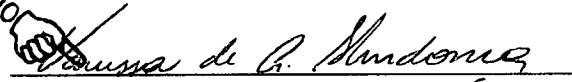
**Parágrafo primeiro** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo segundo** – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador procederá á elaboração do inventário do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.

6º OFÍCIO   
LUCIANO DANTAS PEREIRA JUNIOR

6º OFÍCIO   
VANESSA DE ARAUJO MENDÓÇA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:31 SOB Nº 20180233157.  
PROTOCOLO: 180233157 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801758365. NIRE: 25600046622.  
PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



EUNÁPIO TORRES  
TEL 3219-1234  
JOÃO PESSOA

**Eunápio Torres**  
S. SERVIÇO NOTARIAL E F. REGISTRAL

Bel<sup>a</sup> Maria Emília Coutinho Torres de Freitas  
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano / João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3219-1234 / www.eunapiotorres.com.br

Resp. p/ impressão: ALEXSANDRO L  
Reconheço P/ SEMELHANÇA de: **Ficha 13250**  
VANESSA DE ARAUJO MENDONÇA \*\*\*\*\*  
Em testemunho  da verdade: 02/05/2018

Selo-Dig: A6T71173-NPAV - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



EUNÁPIO TORRES  
TEL 3219-1234  
JOÃO PESSOA

**Eunápio Torres**  
S. SERVIÇO NOTARIAL E F. REGISTRAL

Bel<sup>a</sup> Maria Emília Coutinho Torres de Freitas  
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano / João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3219-1234 / www.eunapiotorres.com.br

Resp. p/ impressão: ALEXSANDRO L  
Reconheço P/ SEMELHANÇA de: **Ficha 13250**  
LUCIANO DANTAS PEREIRA JUNIOR \*\*\*\*\*  
Em testemunho  da verdade: 02/05/2018

Selo-Dig: A6T71171-1900 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:31 SOB Nº 20180233157.  
PROTOCOLO: 180233157 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801758365. NIRE: 25600046622.  
PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**“PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI”**  
**CNPJ 26.556.283/0001-46**

**VANESSA DE ARAUJO MENDONÇA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 08/03/1984, empresária, portadora do RG 6375868, SDS/PE e do CPF nº 049.643.514-08, residente e domiciliada na Rua Aderbal Maia Paiva, nº 600, Quadra 248 / lote 381, Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP: 58.046-527. Na condição de titular da empresa **“PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI”**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.556.283/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 144, Centro, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-340, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25600046622 em 17/11/2016, resolve alterar seu ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa que tem sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 144, Centro, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-340 **passa a ser sediada na** Rua Quintino Bocaiuva, nº 456, Centro, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-340.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa/PB, 09 de dezembro de 2020.



*Vanessa de A. Mendonça*  
VANESSA DE ARAUJO MENDONÇA

*Selo*

Reconhecimento por Autenticidade (a)s firma(s) de  
(VANESSA DE ARAUJO MENDONÇA(122600)) em  
testemunho da verdade. Dou fé. PAULA  
GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto - Vir  
R\$13,00, Fepj R\$1,88, Farpem R\$0,3, ISS R\$0,51 -  
Selo Digital: AKV39913-W02S - Consulte a  
autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 14/12/2020 14:33:39  
Operador: WELLS



ORIGINAL EM PORTUGUÊS  
ORIGINAL EM INGLÊS  
ORIGINAL EM FRANCÊS  
ORIGINAL EM ESPANHOL  
ORIGINAL EM ITALIANO  
ORIGINAL EM ALEMÃO  
ORIGINAL EM HUNGARÃO  
ORIGINAL EM POLONÊS  
ORIGINAL EM RUMÊNO  
ORIGINAL EM SLOVACO  
ORIGINAL EM SLOVENO  
ORIGINAL EM CROATA  
ORIGINAL EM SERBO  
ORIGINAL EM BULGÁRIO  
ORIGINAL EM GREGO  
ORIGINAL EM TURCO  
ORIGINAL EM ARMÊNI  
ORIGINAL EM GEORGIANO  
ORIGINAL EM UZBEQUE  
ORIGINAL EM QIRGUZ  
ORIGINAL EM TAJIQUE  
ORIGINAL EM TURCOMENIANO  
ORIGINAL EM UZBEQUE  
ORIGINAL EM QIRGUZ  
ORIGINAL EM TAJIQUE  
ORIGINAL EM TURCOMENIANO



*Paula Garibaldi*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2020 09:49 SOB Nº 20204573262.  
PROTOCOLO: 204573262 DE 15/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006270646. CNPJ DA SEDE: 26556283000146.  
NIRE: 25600046622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.  
PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
E

---

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2325462160**

NOME VANESSA DE ARAUJO MENDONCA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 6375868 SDS PE		
CPF 049.643.514-08	DATA NASCIMENTO 08/03/1984	
FILIAÇÃO JOSE FERNANDO DE MENDONCA		
MOEMA MARIA DE ARAUJO MENDO NCA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 02365869781	VALIDADE 30/03/2032	1ª HABILITAÇÃO 07/06/2002

OBSERVAÇÕES

---

*Vanessa de A. Mendonca*

---

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 30/03/2022
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66502726011  
PE109639790

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.